

Diário Oficial Número: 27311

Data: 30/07/2018

Título: PORTARIA Nº 188/2018/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15255/#e:15255/#m:1020537>

PORTARIA Nº 188/2018/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO a Ação Civil Pública nº 0000433-41.2014.8.11.00.63, bem como a Audiência de Justificação que firmou compromisso de disponibilizar os equipamentos hospitalares para UTI pediátrica do Hospital de Câncer de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 216187/2018 e seus apensos;

CONSIDERANDO que o Hospital de Câncer de Mato Grosso se encontra sob gestão municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer repasse de recurso financeiro não obrigatório ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, no valor de **R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais)** em parcela única, visando disponibilizar equipamentos para UTI pediátrica do Hospital de Câncer de Mato Grosso.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dotação orçamentária abaixo especificada: **Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde; Programa: 077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde; Função: 10 - Saúde; Ação: 2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde; Fonte de Recursos: 192.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 26 de julho de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

